

PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2024

Processo Administrativo Nº 0028/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

CNPJ/MF: 05.472.292/0001-89 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 287219457.00-39

ENDEREÇO: Rua Octávio Silva Barbosa, 263 – Polo Industrial – Guaxupé – MG – CEP 37800-000

TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRASIL - AGÊNCIA: 0064-7- C/C: 25747-8

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO ATA/CONTRATO:

NOME: GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES - CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: Rua Ovídio Antonio Tavares, 58 – Jardim Primavera – Guaxupé – MG – CEP 37800-000

CPF/MF: 070.777.766-62 - RG Nº: 14.348.740 - EXPEDIDO POR: SSP-MG

NATURALIDADE: GUAXUPÉ - NACIONALIDADE: BRASILEIRO

TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR

2 – PROPOSTA DE PREÇOS:

A empresa VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 05.472.292/0001-89, sediada Rua Octávio Silva Barbosa, 263 – Polo Industrial – Guaxupé – MG – CEP 37800-000 - TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR, neste ato representada por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.348.740, CPF 070.777.766-62, Rua Ovídio Antonio Tavares, 58 – Jardim Primavera – Guaxupé – MG – CEP 37800-000, propõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CA	UNID	QTDE	VALORES	
						UNITÁRIO	TOTAL
5	230000 - BOTA SEGURANÇA; MATERIAL: COURO; MATERIAL SOLA: POLIURETANO; COR: PRETA; TIPO CANO: CURTO; TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLADO INJETADO E ANTIDERRAPANTE/ELÁSTICO LATERAIS	VALENT REF 211	47.076	PAR	200	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 200,00							
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 9.980,00

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão.

Prazo de validade dos produtos: 12 (doze) meses.

O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os produtos objeto deste Edital, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência - Anexo I.
- Declaramos que o(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e instrumento de Contrato.
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
- Que os preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. **GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.348.740, CPF 070.777.766-62.**
- Declaro que os produtos e serviços ofertados são de primeira qualidade.

DECLARAMOS que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2024.**

E-mail para o envio das ordens de fornecimento: thiago@speharconsultores.com.br

Telefone para contato: **(12) 99105-0955**

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARO que a participação nesta presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos e condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumiremos integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

DECLARO que os equipamentos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do Anexo I – Memorial Descritivo e que é novo, sem uso e não é, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento. DECLARO ainda que os materiais ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos Órgãos competentes.

DECLARO que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares.

DECLARO que esta proposta foi elaborada de forma independente.

GUAXUPÉ-MG, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

GUSTAVO JOSE DE BRITO
MARQUES:07077776662

Assinado de forma digital por GUSTAVO JOSE
DE BRITO MARQUES:07077776662
Dados: 2024.09.06 10:20:26 -03'00'

VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

CNPJ: 05.472.292/0001-89

GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES – SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF/MF: 070.777.766-62 - RG Nº: 14.348.740